



Ofício nº 337/2025

Socorro, 01 de Agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei que declara o Voo Livre como Patrimônio Cultural e Turístico de Natureza Imaterial no Município de Socorro/SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Excelência e, nesta oportunidade encaminho a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei anexo que declara o Voo Livre como Patrimônio Cultural e Turístico de Natureza Imaterial no Município de Socorro/SP.

Certo de poder contar com a costumeira compreensão que lhe é peculiar, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MAURICIO DE
OLIVEIRA
SANTOS:05645725867

Assinado de forma
digital por MAURICIO DE
OLIVEIRA
SANTOS:05645725867

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal de Socorro





PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“Declara o Voo Livre como Patrimônio Cultural e Turístico de Natureza Imaterial no Município de Socorro/SP”.

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º - Fica reconhecido e declarado o Voo Livre como Patrimônio Cultural e Turístico de Natureza Imaterial do Município de Socorro/SP, em razão de sua relevância histórica, esportiva, social, cultural e turística para a cidade.

Art. 2º - Serão incentivadas ações voltadas à preservação, valorização, promoção e difusão do Voo Livre como expressão cultural e atrativo turístico no Município de Socorro/SP.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de agosto de 2025.

MAURICIO DE OLIVEIRA
SANTOS:05645725867

Assinado de forma digital por MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS:05645725867

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer oficialmente o Voo Livre como Patrimônio Cultural e Turístico de Natureza Imaterial do Município de Socorro/SP, destacando sua relevância histórica, social, esportiva e econômica para a cidade.

A prática do Voo Livre em Socorro remonta a mais de quatro décadas, sendo parte integrante da identidade local e um marco na consolidação do município como referência nacional em esportes de aventura. Ao longo desses anos, a cidade desenvolveu uma sólida cultura em torno da atividade, reunindo praticantes, instrutores e entusiastas que mantêm viva essa tradição, transmitindo entre gerações.

Socorro também se notabiliza por já ter sediado diversos campeonatos de Voo Livre, incluindo etapas de competições regionais, estaduais e nacionais, atraindo atletas de todo o Brasil e até do exterior. Esses eventos não apenas projetam o nome da cidade no cenário esportivo, como também fomentam o turismo, movimentam a economia local e reforçam o potencial da região como destino para o ecoturismo e o turismo de aventura.

Reconhecer o Voo Livre como Patrimônio Cultural e Turístico Imaterial é, portanto, uma forma de valorizar essa história construída ao longo de mais de 40 anos, de incentivar sua continuidade e de garantir que essa prática, que tanto contribui para a imagem e o desenvolvimento de Socorro, seja preservada, promovida e respeitada como parte do patrimônio coletivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, que representa um importante passo na valorização da



cultura local e na consolidação de Socorro como referência nacional em Voo Livre e turismo de aventura.

Socorro, 01 de agosto de 2025.

MAURICIO DE
OLIVEIRA
SANTOS:05645725867

Assinado de forma
digital por MAURICIO DE
OLIVEIRA
SANTOS:05645725867

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal